

PORTARIA GDG Nº537/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **Francisco das Chagas Braga**, nascido em 13.11.1947, na condição de marido e Francly Glecio Cavalcante Braga, nascido em 13.02.85 filho da segurada deste Instituto **Iraci da Silva Cavalcante Braga**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 31.08.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), a partir de **1º.11.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7809/2001.

PORTARIA GDG Nº538/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **José Ferreira Fontenele**, nascido em 14.05.1934, na condição de marido da segurada deste Instituto **Vilma Leonel da Silva Fontenele**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.10.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.115,82 (um mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos), a partir de **1º.04.2002**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3116/2002.

PORTARIA GDG Nº539/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **José Galdino Ferreira**, nascido em 31.10.1945, na condição de marido da segurada deste Instituto **Inácia Galdino Ferreira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 30.11.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 541,20(quinzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a partir de **1º.01.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGO-002/2003.

PORTARIA GDG Nº540/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **João Nilson Pereira Lima**, nascido em 27.05.1955, na condição de marido, Ronilson Barboza Lima, nascido em 08.02.88, Romila Barboza Lima, nascida em 27.01.90, filhos da segurada deste Instituto **Roza Maria Barboza Lima**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 05.07.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 943,02 (novecentos e quarenta e três reais e dois centavos), a partir de **05.07.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7248/2001.

PORTARIA GDG Nº541/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **Regiana Luiza Alves de Medeiros**, nascida em 21.07.1995, na condição de filha da segurada deste Instituto **Maria Gracelina Alves de Medeiros**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 23.01.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$895,79 (oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), a partir de **1º.11.2002**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº17140/2002.

PORTARIA GDG Nº542/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do PI, a **Martiniano Rodrigues Magalhães**, nascido em 23.05.1923, na condição de marido da segurada deste Instituto **Joana Alves Pereira Magalhães**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.05.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 387,14(trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), a partir de **26.05.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4698/2001.

P. P. 4790


 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIAN.º 48/2006 - GDG.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

 Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.011798/06-45**.
RESOLVE:

Art. 1.º **CRENCIAR – EMPRESA: G. W. CFC - DINAMICALTDA “CFC DINAMICA “** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: GIZELLA DE SOUSA LEAL E WALLACE FRANCISCO DE SOUSA LEAL;

Diretor Geral: FRANCISCO PAZ DA SILVA FILHO;

Diretor de Ensino: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA LEAL;

Instrutor: GIZELLA DE SOUSA LEAL, WALLACE FRANCISCO DE SOUSA LEAL, GLEISON NUNES CARVALHO, SERGIO BORGES SANTOS FILHO, FRANCISCO PAZ DA SILVA FILHO, LUIS RIBEIRO LEAL JUNIOR.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
 Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
 Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIAN.º 49/2006 - GDG.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

 Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.012010/06-10**.
RESOLVE:

Art. 1.º **CRENCIAR – EMPRESA: TAURUS CRLV E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA “CFC TAURUS “** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: LUIZA SOBRAL ROCHA E GUSTAVO ROCHA LIMA;